



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 662/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para criação de um programa de bolsas de estudo para jovens talentos em cultura e esporte, incentivando o desenvolvimento de suas habilidades.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um programa de bolsas de estudo para jovens talentos é vital para o desenvolvimento educacional e cultural de nossa cidade. Essas bolsas proporcionarão oportunidades para que jovens promissores aprimorem suas habilidades e alcancem seu potencial máximo. Além disso, ao investir em talentos locais, estamos incentivando a excelência e inspirando outros jovens a seguirem seus sonhos, o que pode resultar em realizações notáveis para a comunidade, bem como em um aumento no prestígio da cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023

THÉO LACERDA E SILVA
VEREADOR - Escola S